



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e um (17/11/2021), reuniram-se na sala de reuniões desta Casa, os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera, membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan de Souza Flugel, para tratar sobre: o Projeto de Lei nº. 111/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 137.897,43 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 112/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 353.295,45 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 113/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 636.585,57 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 114/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 236.189,37 e dá outras providências.”; o projeto de Lei nº. 115/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 9.101.143,47 e dá outras providências.”; o Projeto de lei nº. 116/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 372.384,08 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 117/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.537.623,50 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 118/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 696.540,75 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 119/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 812.034,77 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 120/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.365.366,07 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 121/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.825.328,72 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 122/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 638.113,78 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 123/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 693.796,87 e



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 124/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 311.758,00 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 125/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 93.127,98 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 126/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.598,70 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 127/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.440,20 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 128/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a implantação do “Programa Eco Feira” no âmbito do Município de Castro e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 129/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a permissão de uso de passeio público, fronteiro a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 130/2021, de autoria do Vereador presidente Miguel Zahdi Neto e que “Altera disposições da Lei nº. 3.088/2015.”. Apresentaram emenda redacional ao Projeto de Lei nº. 129/2021 e emitiram parecer favorável à aprovação das demais propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas e 55 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2021.

Gerson Sutil

Jhonnathan de Souza Flugel

Joel Antonio de Souza

Joel Elias Fadel

José Otávio Nocera